

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 13/2025/TCE-RO

PARTÍCIPIES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PC-RO.

DO PROCESSO SEI - 009215/2024.

DO OBJETO - Estabelecer a conjugação de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade nos procedimentos relacionados à gestão do gasto público e dos atos da administração, mediante intercâmbio da estrutura técnica, em razão da congruência de atividades administrativas institucionais do TCE-RO e da PC/RO, na defesa do interesse público, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo n. 009215/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do TCE-RO.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINARAM - O Excelentíssimo Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Delegado, o Senhor JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Diretor Geral da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DATA DE ASSINATURA - 08.08.2025.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NADHINE RIBEIRO SANTIAGO, Assessor(a) I**, em 08/08/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0909689** e o código CRC **543E420D**.